

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.



LEI Nº. 529/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2012, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2012 e inclusão no plano plurianual 2010-2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2012, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2012, um crédito adicional especial no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica Fonte Recurso		Nomenclatura	Valor
2.4.7.1.99.99.23.00	31770*	Rec Cont CAIXA 0311003-06/2009 Pav Asf	14.385,86
1.3.2.5.01.99.20.00	31770*	REM APLI FIN CAIXA 0311003-06/2009 PAV ASF	1.614,14
2.4.7.1.99.99.24.00	31771*	Rec Cont CAIXA 0301923-29/2009 Pav Asf	2.747,96
1.3.2.5.01.99.17.00	1.3.2.5.01.99.17.00 31771* REM APLI FIN C. CEF 0301923-29/2009 PAV ASF		1.252,04
		TOTAL	20.000.00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	800	15.451.1108.2.015	31770*	Manut. das Ativ. de Obras, Limpeza e Serviços Públicos	4.4.90.51.00	16.000,00
03	800	15.451.1108.2.015	31771*	Manut. das Ativ. de Obras, Limpeza e Serviços Públicos	4.4.90.51.00	4.000,00
	TOTAL					

^{* 31770 -} Contrato CEF - 0311003-06/2009 - Pav Asfalticas

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 17 de Fevereiro de 2012.

EVERTON BARBIERI Prefeito Municipal

^{* 31771 -} Contrato CEF - 0301923-29/2009 - Pav Asfalticas